

VILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 53.328.029/0001-63 NIRE 32300045235

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, na Avenida Acesso Rodoviário, 226, Quadra 003/Lote 3 – Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES, 29161-376. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam 100% do capital social da Companhia. **MESA:** Por indicação do capital presente, assumiram os trabalhos da Assembleia Fabiano Laviola Poncio na função de Presidente da Mesa e Victor Peyneau Poncio como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA :** Deliberar sobre: **(1)** Alterar o Estatuto Social para incluir a previsão de distribuição de dividendos desproporcionais a participação efetiva do capital social da companhia, conforme permite o Art.294 da Lei 6.404/1976; **(2)** Apreciação e aprovação das contas da administração e as demonstrações contábeis intermediárias em 30/09/2025; **(3)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados até o exercício de 2025; **(4)** Estabelecer prazo e condições de pagamento. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, os acionistas deliberam: **(1)** Alterar o Estatuto Social para incluir a previsão de distribuição de dividendos desproporcionais a participação efetiva do capital social da companhia, conforme o Art.294 da Lei 6.404/1976; **(2)** Foram apresentadas, discutidas e aprovadas, sem reservas, as Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30/09/2025, que apuraram: Lucros Acumulados até 31/12/2024 5.709.058,24, Lucros Acumulados nas demonstrações Intermediárias até 30/09/2025 4.267.722,66, Destinado a Reserva Legal 213.386,13, **Lucros disponíveis acumulados até 30/09/2025 9.763.394,77;** **(3)** Foi aprovado pelos acionistas que a distribuição dos lucros acumulados até 30/09/2025 de 9.763.394,77 será distribuído da seguinte forma: o valor de 2.030.000,00 foi destinado aos acionistas em 2025 e o valor de **7.733.394,77** fica disponível para pagamento em parcelas entre 2026, 2027 e 2028 permanecendo registrado no passivo como “Dividendos/Lucros pagar” ; **(4)** A distribuição ocorrerá da seguinte forma: pagamento em dinheiro, observando a disponibilidade financeira da companhia ou poderá ocorrer com a realização do aumento de capital social mediante capitalização de lucros; **(5)**

Fica igualmente aprovada a distribuição de eventuais lucros apurados no 4º trimestre/2025, em parcelas a serem pagas até o exercício de 2028. O montante dos lucros apurados no 4º trimestre/2025 ainda não é conhecido na presente data, porém a aprovação de sua distribuição ocorre para atender à data limite estabelecida no art. 16-A, §1º, XII, da Lei nº 15.270; **(6)** Afastar expressamente a aplicação supletiva do art. 205, §3º, da Lei 6.404/1976, quanto ao prazo máximo de 60 dias para pagamento dos dividendos, facultando à sociedade efetuar o pagamento em prazo superior, conforme a conveniência de caixa; **(7)** Registrar que a presente deliberação observa os requisitos previstos no art. 6º-A, §3º, combinado com o art. 16-A, §1º, XII, da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, por tratar de lucros e dividendos relativos a resultados apurados até 31 de dezembro de 2025, com distribuição devidamente aprovada e com previsão de pagamento dentro do intervalo permitido pela referida lei.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Os acionistas deliberam e aprovam pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas “JUCEES”, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada. **MESA:** Presidente da Mesa: Fabiano Laviola Poncio; Secretário da Mesa: Victor Peyneau Poncio. **Acionistas Presentes:** Fabiano Laviola Poncio, Victor Peyneau Poncio, Larissa Peyneau Poncio. Constitui a presente ATA cópia fiel do que consta no Livro de Registro de ATAS das Assembleias Gerais.

Fabiano Laviola Poncio
Presidente da Mesa

Victor Peyneau Poncio
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97038296787	FABIANO LAVIOLA PONCIO
19564112753	JOAO VALDIR STELZER
16439892789	LARISSA PEYNEAU PONCIO
16439888757	VICTOR PEYNEAU PONCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2026 15:16 SOB N° 20252076060.
PROTOCOLO: 252076060 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601070134. CNPJ DA SEDE: 53328029000163.
NIRE: 32300045235. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2025.
VILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.